

Programa de Pós-graduação em Saúde da Família

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – MESTRADO – Chamada 01/2025**

Resposta aos recursos

Divulgamos as respostas aos recursos interpostos na 2^a etapa do processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família. O parecer encontra-se descrito no quadro a seguir, em conformidade com os prazos regimentais do respectivo Edital do PPGSF RENASF.

Número de inscrição	Modalidade da Vaga ¹	PARECER (Deferido ou Indeferido)
41	AC	Indeferido

Redenção – CE, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
Data: 02/12/2025 14:02:43-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF/Unilab

¹Neste caso considerar as modalidades de concorrência previstas no edital:
AC (Ampla Concorrência);
AF (Ações Afirmativas);
PMMB (Programa Mais Médicos para o Brasil);
PQI/PTI (Programa de Qualificação Institucional/Política de Capacitação Interna). Estas vagas são adicionais e exclusivas para servidores efetivos de algumas instituições nucleadoras: UVA, UFPI, UFRN, UFMA e UNCISAL.



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – MESTRADO – Chamada 01/2025**

Confirmação da Lista de Inscrições Deferidas e Aptas para 3^a Etapa

Divulgamos a lista de inscrições deferidas e aptas para a 3^a Etapa, prova escrita, do processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família.

Número de inscrição	Modalidade da Vaga ¹	Pontuação do currículo
1	AC	3,90
2	PPP	5,50
4	AC	6,70
5	AC	5,80
6	AC	6,00
7	AC	7,60
8	AC	4,30
10	AC	8,90
11	AC	4,60
13	AC	2,50
14	AC	4,50
15	AC	3,30
16	AC	4,30
17	AC	4,70
18	AC	4,80
21	AC	5,80
22	AC	7,40
24	AC	6,80
26	AC	3,50
27	AC	4,60
28	AC	7,20
29	AC	4,30

¹Neste caso considerar as modalidades de concorrência previstas no edital:

AC (Ampla Concorrência);

AF (Ações Afirmativas);

PMMB (Programa Mais Médicos para o Brasil);

PQI/PTI (Programa de Qualificação Institucional/Política de Capacitação Interna). Estas vagas são adicionais e exclusivas para servidores efetivos de algumas instituições nucleadoras: UVA, UFPI, UFRN, UFMA e UNCISAL.



30	AC	5,00
31	AC	5,80
33	AC	5,70
34	AC	2,60
37	AC	4,30
38	AC	2,50
39	AC	4,20
40	AC	4,00
41	AC	6,00
42	PPP	5,10
43	AC	7,30
44	AC	4,00
46	AC	6,80
47	AC	5,90
48	AC	4,30
50	AC	5,60
51	PPP	5,00
52	PMMB	5,50
54	AC	4,30
55	AC	4,00
58	AC	2,80
60	AC	6,80
61	AC	6,50
62	AC	5,50
63	PPP	5,20
64	AC	5,80
65	AC	5,80
66	AC	7,30
67	AC	4,90

Redencão – CE, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
Data: 02/12/2025 14:47:11-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF/Unilab



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – MESTRADO – Chamada 01/2025**

**COMUNICADO OFICIAL – PROVA ESCRITA
(3^a ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MPSF/RENASF – EDITAL 01/2025)**

Caros candidatos,

A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF/RENASF) informa que a prova escrita, correspondente à 3^a etapa do processo seletivo, será realizada conforme as orientações abaixo. Leia com atenção:

- Data da prova: 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira).
- Horário: das 9h às 12h (horário local). Recomendamos que o candidato chegue ao local com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, a fim de evitar atrasos, imprevistos e garantir o procedimento de identificação. Após o horário de início (9h), não será permitida a entrada de candidatos.

Local da prova

A prova será realizada, exclusivamente, na instituição nucleadora para a qual você se inscreveu. Para os candidatos da nucleadora Unilab a prova será realizada na sala 108, bloco C, no Campus das Auroras, localizado no endereço: Rua José Franco de Oliveira, s/n - Zona Rural, Redenção - CE, 62790-970.

Documento oficial de identificação

Para acessar a sala de prova, você deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial e válido com foto, conforme determina o edital. Serão aceitos: documento físico original: RG; CNH; Passaporte; Carteira profissional emitida por órgão público (ex.: CRM, COREN etc). Poderá ser aceito, também, documento digital oficial, apresentado em aplicativo oficial, como: e-Título (desde que com foto); CNH Digital (aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito); Carteira de identidade digital, caso seu estado já disponibilize via GOV.BR ou aplicativo próprio.

Não serão aceitas fotos do documento, imagens na galeria do celular ou capturas de tela.

O candidato sem documento oficial válido não poderá realizar a prova.

Materiais permitidos, tempo e normas durante a prova

A prova deverá ser respondida exclusivamente à caneta esferográfica (azul ou preta), de corpo transparente. A folha de rascunho deverá ser entregue ao final junto com a folha de respostas.

O candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 30 minutos após o início da prova.

Não será permitida consulta a textos, anotações ou materiais de qualquer natureza.

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, inclusive celular, smartwatch ou tablet.

As provas são corrigidas de forma anônima. Caso possua identificação ou marcas que permitam associação ao candidato serão anuladas, conforme edital (usar número de inscrição).